



ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 6330/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

Nome da OSC: Instituto Três Romãs - ITR

CNPJ: 29.742.104/0001-53

Data da análise: 25 / 11 /2025

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	CRITÉRIO	JUSTIFICATIVA	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações Técnicas
A	Fator Grau de Adequação - Avaliar a adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital.	Nesse critério será analisado se a proposta tem adequação com a mútua cooperação da OSC com o Poder Público. Será verificado se o que foi ofertado se alinha perfeitamente com as exigências, metas e finalidades estipuladas no edital.	40 pontos	22 pontos	
E	Fator Experiência - Avaliar o tempo de funcionamento e expertise da instituição, na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital, por meio de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados que declarem a capacidade técnica da instituição em execuções pretéritas, além do referencial profissional do responsável técnico pela execução da parceria.	Nesse quesito será avaliado se a OSC tem experiência comprovada na realização de plano de trabalho similar. Nessa avaliação deve comprovar a capacidade e a experiência, que deve ser prévia e satisfatória para estar apto para o Termo de Colaboração. Essa avaliação não apenas aumenta a competitividade da proposta, mas também assegura que a instituição possui maturidade organizacional e know-how para cumprir o projeto dentro dos padrões exigidos. Ao demonstrar transparência e histórico de sucesso, a instituição fortalece sua posição no processo seletivo, atendendo a requisitos legais e éticos de licitações e editais públicos.	20 pontos	13 pontos	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



C	Fator Capacidade Operacional - Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	Nesse quesito, é importante avaliar o operacional da OSC, que assim como a capacidade e experiência, demonstrar a sua existência e funcionamento que deverão ser fator de análise para a mutua cooperação com o Poder Público. Ressalta-se que a combinação de uma metodologia bem planejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada é decisiva para comprovar que a instituição está apta a executar o projeto com excelência, garantindo confiança e viabilidade à proposta apresentada.	30 pontos	18 pontos	
P	Fator Preço - Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria.	Em um processo de avaliação estruturado na cooperação mútua, análise de preço, embora objetiva, encerra a etapa de pontuação com a função crítica de contextualizar a proposta e verificar a capacidade operacional e a disponibilidade de recursos da Organização da Sociedade	10 pontos	05 pontos	
TOTAL			Pontos: 58		

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR A			
Critério 01: Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria; até 40 pontos.			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1 - Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério - 4 pontos; • Atende pouco ao critério - 2 pontos;	05 pontos	02 pontos



	• Não atende ao critério – 0 pontos.		
	1.2 - Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos	02 pontos
	1.3 - Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. <u>Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.</u> • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	10 pontos	06 pontos
	1.4 - Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. <u>Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.</u> • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	10 pontos	06 pontos
	1.5 - Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência	10 pontos	06 pontos



	anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria. • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)			22 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: A proposta apresenta histórico institucional relevante, porém não comprovou experiência prévia diretamente relacionada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes. A metodologia é descrita, mas não há vinculação clara entre equipe, atribuições e fluxos operacionais do serviço. As atividades apresentadas reproduzem, em grande parte, as metas do edital, sem detalhamento de como a OSC as executará. O planejamento contém etapas e desafios, mas sem aprofundamento de instrumentos de monitoramento, meios de verificação ou indicadores robustos. A contextualização sobre políticas setoriais e o território de Maricá é superficial e não demonstra articulação com a rede SUAS municipal. Por isso, o atendimento ao fator é parcial.			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR E			
Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante, 20 pontos.			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2.1 - Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano. (01 ponto)	05 pontos	03 pontos



instrumentos jurídicos, certidões ou atestados	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos. (03 pontos)		
	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos. (05 pontos)		
2.2 - Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza capacitação e ações transversais, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados junto ao relatório de execução de projetos que comprove a metodologia e expertise do profissional;	De 1 (um) a 3 (três) anos de experiência comprovada. (02 pontos)	05 pontos	0 pontos
	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos. (03 pontos)		
	Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos. (05 pontos)		
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses. (03 pontos)	10 pontos	10 pontos
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado entre 6 a 12 meses. (05 pontos)		
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses. (10 pontos)		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1 + 2.2 + 2.3)			13 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO :			
A organização apresentou dois atestados emitidos pela Prefeitura de Niterói, comprovando experiência institucional entre 1 e 3 anos na execução de projetos socioassistenciais, o que atende ao subitem 2.1. No subitem 2.2, apesar da indicação nominal da responsável técnica, não foram apresentados documentos que comprovem sua notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza capacitação e ações transversais, impossibilitando a pontuação. Quanto ao subitem 2.3, os atestados demonstram execução por períodos iguais ou superiores a 12 meses, atendendo à atualidade exigida pelo edital e resultando em pontuação			



máxima. Assim, o fator é parcialmente atendido, com comprovação suficiente da experiência institucional, mas sem comprovação da experiência da responsável técnica.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR C

Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa (até 30 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OMÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3.1 - Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 - Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.</u> • Atende plenamente ao critério - 15 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério - 12 pontos; • Atende pouco ao critério - 8 pontos; • Não atende ao critério - 0 pontos.	15 pontos	08 pontos
	3.1.2 - Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização <u>Será considerada para a pontuação: indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas às atividades da organização</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério - 4 pontos; • Atende pouco ao critério - 2 pontos; • Não atende ao critério - 0 pontos.	05 pontos	05 pontos
3.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional	3.2.1 - Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério - 4 pontos;	05 pontos	05 pontos



disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	• Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.		
	3.2.2 - Detalhamento dos recursos pertinentes às operações diagnósticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos	0 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2)			18 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO : A proposta apresenta metas e etapas, porém sem indicadores e meios de verificação consistentes, atendendo apenas parcialmente ao subitem 3.1.1. O manual de compras é completo e cumpre integralmente as exigências do edital, atendendo plenamente ao subitem 3.1.2. A infraestrutura física apresentada é adequada e compatível com o objeto, atendendo plenamente ao subitem 3.2.1. Contudo, não foram apresentados documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados relativos à Lei nº 13.709/2018, governança e compliance, resultando em não atendimento do subitem 3.2.2. Assim, o fator demonstra atendimento parcial, com adequações estruturais suficientes, mas fragilidades nos mecanismos formais de gestão e proteção de dados.			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR P			
Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 10 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA



4.1 - Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	4.1.1 - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência. (10 pontos)	10 pontos	05 pontos
	4.2.1 - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência. (05 pontos)		
	4.3.1 - O valor global proposto é superior ao valor de referência. (0 pontos)		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4			05 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO : O valor global proposto pela organização é inferior ao valor de referência, porém a redução é inferior a 10%. Assim, conforme o critério previsto no edital, aplica-se a pontuação intermediária de cinco pontos.			
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA (1+2+3+4) = 58 pontos			

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Três Romãs - ITR, inscrita no CNPJ: 29.742.104/0001-53, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Recomenda-se:

- ☒ Aprovação sem ressalvas
☐ Aprovação com recomendações
☐ Solicitação de ajustes
☐ Inabilitação

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Presidente da Comissão de Avaliação

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Prefeitura Municipal de Maricá

Processo nº 6330/2025

Data de Início: 17/03/2025

Rubrica: _____ Folha: _____

Membros da Comissão de Avaliação

Nome: Rodrigo Otávio Isméric Ramos

Matrícula n.º 7563

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Assinatura: _____

Nome: Paula Cardoso Viegas

Matrícula n.º 114.486

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura: _____

Nome: Shirley Beatriz da Conceição Alves

Matrícula n.º 114.249

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura: _____

Nome: Cristiano Pereira de Castro

Matrícula n.º 1100132

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura: _____